

DECRETO Nº 12.641, DE 24 DE JUNHO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.988.024,50 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO (ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013) – Fonte: 11400000 – R\$ 1.988.024,50 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
2022 20 2012 12 361 0214 2139 33903042 11400000	1.7.1.2.52.1.1.11140.1	108.666,21	
2022 20 2012 12 365 0214 2428 33903042 11400000		54.102,72	
2022 20 2012 12 367 0214 2433 33903042 11400000		18.349,43	
2022 20 2012 12 361 0214 2113 33903300 11400000		686.915,86	
2022 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 11400000		978.827,58	
2022 20 2012 12 361 0214 2139 33903044 11400000		1.959,78	
2022 20 2012 12 361 0214 2139 33903099 11400000		1.319,40	
2022 20 2012 12 361 0214 2139 44905299 11400000		72.732,60	
2022 20 2012 12 365 0214 2428 33903044 11400000		979,89	
2022 20 2012 12 365 0214 2428 33903099 11400000		659,70	
2022 20 2012 12 365 0214 2428 44905299 11400000		36.366,30	
2022 20 2012 12 367 0214 2433 33903044 11400000		326,63	
2022 20 2012 12 367 0214 2433 33903099 11400000		219,90	
2022 20 2012 12 367 0214 2433 44905299 11400000		12.122,10	
2022 20 2012 12 361 0204 2002 33903099 11400000		2.799,98	
2022 20 2012 12 361 0204 2002 44905234 11400000		3.889,50	
2022 20 2012 12 361 0204 2002 44905238 11400000		7.786,92	
TOTAL			1.988.024,50

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

11400000 = Royalties Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei Nº 12.858/2013)

DECRETO Nº 12.641, DE 24 DE JUNHO DE 2022**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Receita: ROYALTIES VINCULADOS A EDUCAÇÃO (ART.2º DA LEI 12.858/2013)

FONTE DE RECURSOS: 11400000

Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei 7.990/89 – Principal

Código de Classificação: 1.7.1.2.52.1.1.11140.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2021 a 31/05/2021	R\$ 654.825,76
Período de 01/06/2021 a 31/12/2021	R\$ 3.651.153,22
Período de 01/01/2022 a 31/05/2022	R\$ 10.145.849,55

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2022, dividido pelo 1º período de 2021, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2022 a 31/05/2022	R\$ 10.145.849,55
Período de 01/01/2021 a 31/05/2021	R\$ 654.825,76
Taxa de Incremento	15,49

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2021 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2022.

Período de 01/06/2021 a 31/12/2021	R\$ 3.651.153,22	15,49	R\$ 56.570.852,15
------------------------------------	------------------	-------	-------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2022	R\$ 10.145.849,55
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2022	R\$ 56.570.852,15
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2022	R\$ 66.716.701,70
(-) Previsão Orçamentária 2022	R\$ 1.500.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 65.216.701,70
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 65.216.701,70

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de junho de 2022.

DECRETO N° 12.641, DE 24 DE JUNHO DE 2022

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1522 págs.: 35 a 37 Data: 01/07/2022

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Republicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1532 Págs.: 04 a 06 Data: 27/07/2022

Carla Furtado de Paula
Matrícula 19819